

PARECER ÚNICO

Nº 397004 / 2007 – SUPRAMLM

Indexado ao Processo Nº: 03963/2001/001/2001

Tipo de processo:

Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1 - Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PIEROTI E TAVARES LTDA	CNPJ / CPF 01.977.625/0001-70
Empreendimento (Nome Fantasia) POSTO SPRESSO	
Município: IPATINGA	
Atividade predominante: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	
Código da DN e Parâmetro F-06-01-7 Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Capacidade de Armazenagem: 90,00 m ³	
Porte do Empreendimento Pequeno (X) Médio () Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento I (X) II () III () IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: RIO DOCE	
Sub Bacia: RIO PIRACICABA	

2 - 2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria/Fiscalização Nº: 0003/2007	Data: 05/03/2007
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

3 - Descrição do histórico

O empreendimento Pieroti e Tavares Ltda iniciou seu processo de regularização ambiental em 14/12/2006, quando protocolou seu FCEI junto a esta Superintendência, sendo que a geração do FOBI ocorreu nesta mesma data, com prazo de 120 dias para apresentação da documentação solicitada no mesmo.

Em 15/12/2006 o processo foi formalizado, dando-se início então à sua análise, tendo sido realizada vistoria ao local em 05/03/2007.

Após a vistoria, verificou-se a necessidade de solicitar algumas informações complementares que subsidiassem a continuidade da análise. Tendo sido concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para que as informações fossem apresentadas, o que ocorreu parcialmente dentro do prazo estabelecido, visto que alguns documentos que dependiam de reformas no empreendimento, foram apresentados posteriormente.

Em função da publicação da Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24/05/2007, que alterou os parâmetros de enquadramento dessa tipologia, o empreendimento passou a ser passível de Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF devido a sua capacidade de estocagem ser de 90,00 m³. Por isso, foi necessário consultar o empreendedor sobre o seu interesse em dar continuidade ao processo de licenciamento, já em fase final de análise, ou reenquadrar o empreendimento em AAF. A opção do empreendedor foi pela continuidade do processo como licença de operação.

4 - Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais estão sendo atendidas.

5 - Introdução

O Posto Pieroti e Tavares Ltda, situado em área urbana do município de Ipatinga, nas coordenadas geográficas: Latitude 19°28'34.0"S e Longitude 36°32'47.0"W, Datum SAD 69. Formalizou sua Licença de Operação Corretiva (LOC) para Posto revendedor de combustíveis, conforme DN 74/04, com fins de revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool.

O empreendimento possui uma capacidade nominal de armazenagem de 90,00 m³, distribuídos em 03 tanques compartimentados de 30,00 m³, construídos em aço carbono, jaquetados e de parede dupla. Os três tanques foram adquiridos e instalados em 1998, ocasião em que se iniciou a atividade deste empreendimento. As instalações do posto

revendedor compreendem, basicamente em: cobertura de policarbonato sobre a pista de abastecimento; setor de troca de óleo; setor de lavagem de veículos; área de descarga de combustíveis; área predial que abriga o escritório administrativo e instalações sanitárias. Compreende uma área total de 1.400 m², sendo 1.580,00 m² de área construída.

O empreendimento possui um total de 04 bombas de abastecimento, tipo dupla, que se destinam ao abastecimento de veículos automotivos com álcool, gasolina e óleo diesel.

A água é proveniente da concessionária local, COPASA e de um poço tubular perfurado na área do empreendimento.

O empreendimento opera no local a cerca de oito anos e o horário de funcionamento é de 24 horas. A distribuidora responsável pelo fornecimento dos combustíveis gasolina, álcool e Diesel é a ESSO que também é a proprietária de alguns equipamentos, sendo os tanques de propriedade do empreendimento.

São empregados cerca de 20 funcionários, que trabalham em turnos de oito horas diárias.

6 - Caracterização Ambiental

O empreendimento ora em estudo, está situado em área urbana do município de Ipatinga sendo o seu entorno formado por prédios predominantemente residenciais. Encontra-se distante de cursos d'água e outras áreas de relevante interessante ambiental, face à ocupação antrópica existente naquele local.

7 - Descrição dos impactos identificados

Solo: Com o abastecimento ou armazenamento de combustível, pode haver derramamento, vazamento ou transbordamento de combustível no solo, havendo a possibilidade de ocorrência de lixiviação para camadas profundas no perfil do solo, com a consequente contaminação do solo e até mesmo das águas subterrâneas;

Geração de resíduos sólidos: Durante o funcionamento do empreendimento são gerados resíduos, tais como: Lixo do escritório e resíduos de natureza industrial, incluindo as estopas contaminadas e os filtros de ar (consideradas pela NBR 10004/87 como "Resíduos Classe - 1" ou "Resíduos Perigosos") estes últimos, se dispostos de forma inadequada podem causar a contaminação do solo e/ou da água por conterem resíduos oleosos;

Hídricos: O carreamento de líquidos contaminados através das águas pluviais, limpeza do posto e lavagem dos automóveis, assim como, o lançamento de efluentes de esgoto sanitários e industriais, são fontes potenciais de contaminação dos recursos hídricos;

Ar: A emissão de gases na atmosfera no abastecimento de combustível dos automóveis.

Saúde: O contato direto ou indireto do ser humano com o produto químico, podem provocar danos à saúde destes (produtos cancerígenos).

8 - Medidas mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

Foi realizado teste de estanqueidade, em 26/10/2006, nos tanques e linhas pela empresa Solução Ambiental, sob a responsabilidade do Eng. Mecânico Carlos Wagner Giacomini CREA-MG: 669/D. O resultado do teste mostrou que no momento não havia sinais de vazamento, o mesmo deve ser aferido periodicamente de acordo com as disposições da Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007;

Possui câmaras de contenção de líquidos (sumps), instaladas nas bocas de descarga e visita dos tanques e filtro de diesel;

As bombas possuem em suas bases, sumps estanques e impermeáveis e também são dotadas de válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção;

As tubulações e conexões são em PEAD para linhas enterradas;

Possui canaletas de contenção na projeção da cobertura da pista de abastecimento e ao redor do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), interligados a caixa separadora de água e óleo (SAO). No momento da vistoria, foi solicitado a instalação das canaletas na área de descarga, o que foi providenciado em tempo hábil;

A área de lavagem de veículos é concretada, com canaletas ao redor que direcionam o efluente para uma caixa de areia e posteriormente para a caixa separadora de água e óleo (SAO);

O piso da área de troca de óleo é impermeável, com proteções no entorno e não há cobertura. Porém, o serviço de troca de óleo está desativado no local;

O piso área de abastecimento do empreendimento é concretado e impermeabilizado, em boas condições de conservação e delimitado por canaletas interligadas ao SAO;

Os esgotos sanitários são lançados na rede pública de coleta, devidamente autorizado pela concessionária local conforme carta de anuência apresentada;

Os resíduos sólidos de natureza doméstica, gerados nos escritórios, vestiários e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, etc.) são recolhidos pelo serviço de limpeza urbana do município. Os resíduos de natureza industrial, incluindo as estopas contaminadas e filtros de ar, que são considerados pela NBR 10.004/87 como "Resíduos Classe 1" ou "Resíduos Perigosos", são enviados para a BRANDT, que possui licença ambiental para recepção destes resíduos;

O óleo coletado na troca é armazenado devidamente e recolhido periodicamente pela LWART, empresa licenciada ambientalmente; e

Possui sistema de descarga selada impedindo que os gases gerados no momento da descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento escapem para a atmosfera e válvulas de contenção de vapores, que impedem a livre evaporação e emissão dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso.

9 - Discussão

O empreendimento Pieroti e Tavares Ltda pertence ao setor de revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados de petróleo e álcool, e de acordo com a norma técnica NBR 13.786, que define a seleção dos equipamentos e dispositivos a serem utilizados para o Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC), o empreendimento foi classificado ambientalmente como sendo Classe 2, por apresentar poço artesiano e rua com galerias de esgoto num raio inferior a 100 m a partir de seu perímetro.

Após análise do processo e fiscalização realizada no local, comprovou-se que o empreendimento cumpre as exigências contidas na Resolução CONAMA nº 273/200, na Deliberação Normativa COPAM nº 050/2001, alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 108/2007 e na NBR 13.786.

Foram apresentados os certificados de treinamento dos funcionários, em segurança e meio ambiente (PC-004) realizado em janeiro de 2006 e no treinamento básico para brigadas de incêndio (PC-005) realizado em outubro de 2005. Ficando pendente a

realização do PC-006, que será incluído como condicionante. Além disso, deverá ser feita a renovação anual dos mesmos.

O empreendedor apresentou um Certificado do Corpo de Bombeiros, atestando que a edificação possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto nº 44.270/2006. Tal documento possui validade até 24/11/2008, ocasião em que será cobrada a renovação do mesmo.

Os efluentes industriais após tratamento na caixa SAO, só podem ser lançados na rede pública se os parâmetros estiverem dentro dos estabelecidos na DN 10/86, cabendo ao empreendedor o seu monitoramento, conforme definido em condicionante específica.

Foi investigado o passivo ambiental da área do empreendimento em setembro de 2003, pela empresa Antares Engenharia e Consultoria Ltda, sob a responsabilidade do Engenheiro de Minas Almir dos Santos Trindade GREA-MG: 4383/D, com o objetivo de verificar a contaminação do solo. No laudo apresentado pela consultoria, verificou-se que a maioria das sondagens apresentou valores nulos de concentração de Compostos Orgânicos Voláteis - VOC e em alguns pontos os valores encontrados estão abaixo dos limites aceitáveis. O maior valor encontrado foi de 2,80 ppm sendo que o limite seria de 1500 ppm. Nas sondagens, foram coletadas amostras nas profundidades de 0,5 m, 1,0 m e 1,5 m.

Dessa forma, não há necessidade de realização da segunda fase da investigação do passivo ambiental, pelo fato de não se constatar indício de contaminação significativa na área do empreendimento.

Após análise da documentação e das medidas mitigadoras apresentadas pelo empreendimento para dar continuidade ao processo de Licença de Operação solicitada junto a SUPRAM-LM, conclui-se que os impactos ambientais gerados pela atividade do empreendimento estão sendo minimizados, ressaltando as condicionantes impostas.

10 - Conclusão

Enfim, a equipe interdisciplinar sugere o DEFERIMENTO do requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC) do empreendimento PIEROTI E TAVARES LTDA (Posto Spresso), para fins de posto revendedor de combustíveis no município de Ipatinga, MG, conforme orientações descritas no RCA e PCA do processo nº 03963/2001/001/2001 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

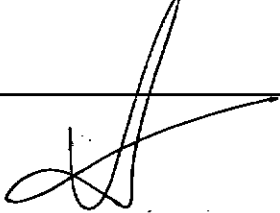
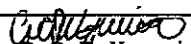
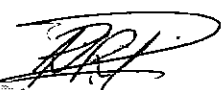
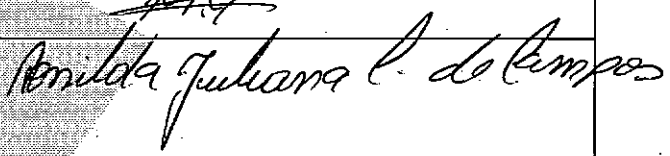

11 - Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

12 - Validade da licença

06 (seis) anos.

Responsabilidade Técnica

Diretora Técnica: Cássia Carvalho Andrade MASP: 1.135.574-0	
Gláucio C. Cabral de Barros Nogueira CRMV-MG: 1320/Z	 Gláucio C. C. B. Nogueira Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro Zootecista - CRMV: 1320/Z
Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1146971-5	
Ronilda Juliana Cordeiro Campos CREA-MG: 77563/D	
Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1.135.574-0	
Governador Valadares, 15 de agosto de 2007	

Luciana Sant'Anna Haueisen
Assessora Jurídica
SUPRAM Leste Mineiro
MASP: 1135574 - 0

ANEXO I – CONDICIONANTES

PARECER ÚNICO
Nº 397004 / 2007 – SUPRAM-LM
Indexado ao Processo Nº: 03963/2001/001/2001
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

13 - Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): PIEROTI E TAVARES LTDA	CNPJ / CPF 01.977.625/0001-70
Empreendimento (Nome Fantasia) POSTO SPRESSO	
Município: IPATINGA	
Atividade predominante: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL	
Código da DN e Parâmetro F-06-01-7 - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. Capacidade de Armazenagem: 90,00 m ³	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno (X) Médio () Grande ()	Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento I (X) II () III () IV () V () VI ()	
Fase Atual do Empreendimento LP () LI () LO () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim	
Bacia Hidrográfica: RIO DOCE	
Sub Bacia: RIO PIRACICABA	

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Realizar treinamento dos funcionários do empreendimento de acordo com PC 004, 005 e 006. Deverá ser enviado o certificado atualizado de todos os funcionários, constando o nome completo dos mesmos. Apresentar o conteúdo do treinamento e a ART do profissional que ministrou o curso.	Anual
02	A revalidação da liberação do Corpo de Bombeiros deverá ocorrer anualmente, sendo apresentada cópia à SUPRAM-LM.	Anual
03	Executar o programa de automonitoramento previsto no Anexo II	Durante vigência da LO
04	Observar as determinações da Deliberação Normativa COPAM nº 108 de 24/05/2007, com relação aos testes de estanqueidade.	Durante vigência da LO
05	Cumprir as diretrizes fixadas pela Agência Nacional do Petróleo, em especial a Portaria nº 116 de 05/07/2000, com ênfase nos assuntos pertinentes ao meio ambiente.	Durante vigência da LO

* - a contar da concessão da licença

**Anexo II – Programa de Auto Monitoramento
Posto Pieroti e Tavares Ltda**

a) Efluentes Líquidos

Enviar semestralmente à SUPRAM Leste Mineiro os resultados das análises efetuadas informando a produção industrial e o número de funcionários, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro do profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e óleo.	pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DQO, sólidos em suspensão, óleos e graxas e detergentes.	Semestral

A equipe técnica do órgão ambiental responsável pelo acompanhamento do processo poderá, a seu critério, estipular frequências e parâmetros específicos para amostragens e análises do efluente.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

b) Resíduos Sólidos e Oleosos

Deverão ser confeccionadas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações, as quais serão apresentadas quando solicitadas pela SUPRAMLM. Utilizar a tabela abaixo como modelo:

Resíduo		Taxa de geração no período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				
(*) Códigos		5 – Incineração	8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)		
1- Reutilização		6 – Co-processamento	9 – Re-refino de óleo		
2 – Reciclagem		7 – Aplicação no solo	10 – Outras (especificar)		
3 – Aterro sanitário					
4 – Aterro industrial					

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-LM, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.

Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo a NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante usado.

O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97.